

PED-2015: informações sobre parcelas em aberto

Publicada em 03/06/2020

Os participantes do PPSP-R e do PPSP-NR que ficaram sem pagar as contribuições extraordinárias do PED-2015 devido a decisões judiciais poderão escolher em breve a forma de pagamento para quitar o saldo devido. O simulador ainda não foi disponibilizado, pois, em função da pandemia do coronavírus, que afeta financeiramente muitas famílias, a Petros está estudando a viabilidade de também oferecer aos participantes a opção de postergar ainda mais o início do parcelamento do PED-2015.

Como já comunicado, o parcelamento é fruto de uma negociação com as entidades representativas dos participantes com o objetivo de minimizar o impacto desse custo no orçamento mensal daqueles que ficaram com parcelas em aberto.

A Petros vai disponibilizar uma ferramenta para que o participante faça sua opção e conheça os detalhes de sua situação, como valor do saldo atualizado e das prestações para cada uma das formas de pagamento. O montante devido, atualizado pela meta atuarial do plano, poderá ser pago à vista ou parcelado pelo prazo máximo correspondente à expectativa de vida do participante. A opção padrão será relativa à expectativa de vida, que é o prazo máximo de parcelamento.

O parcelamento terá prestações fixas de ao menos R\$ 50 e incluirá um valor destinado ao fundo de quitação por morte, que funciona como um seguro de vida, para garantir que, em caso de falecimento, o saldo devedor do participante seja quitado de forma que não haja prejuízo para o plano nem qualquer ônus para herdeiros ou sucessores.

A forma de pagamento escolhida pelo participante não poderá ser alterada a não ser para quitação do saldo à vista. É importante destacar que a Petros fez um esforço para oferecer mais opções de parcelamento do que o inicialmente acordado.

O objetivo do parcelamento é garantir que todos os que não pagaram o PED-2015 ajustem suas contas com o plano, visando à sustentabilidade do PPSP-R e do PPSP-NR. Em breve, a Petros comunicará mais detalhes sobre o assunto aos participantes, bem como as datas de início de cobrança.